



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

EDITAL 01/2024

19ª Ed. Boletim - PET - CR - UFPel
EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS

O Grupo Programa de Educação Tutorial - Conservação e Restauro da Universidade Federal de Pelotas vem, através da COMISSÃO EDITORIAL DO BOLETIM DO PET CONSERVAÇÃO E RESTAURO, tornar pública a abertura de prazo para submissão de artigos, com vistas à publicação da 19ª Ed. Boletim - PET -CR, prevista para dezembro de 2024, nos seguintes termos:

1- A 19ª Ed. Boletim - PET-CR destina-se à publicação de artigos de autoria de membros da comunidade acadêmica da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS e integrantes de outras INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA PÚBLICA OU PRIVADA.

2- A 19ª Ed. Boletim - PET-CR tem por objetivo precípuo divulgar artigos relacionados aos seguintes eixos: **Ensino, Pesquisa e Extensão**. Os temas relacionados são: Patrimônio cultural e memória social, Conservação e restauração de bens culturais, História da Arte, Saberes e fazeres tradicionais, Poéticas artísticas, Legislação do patrimônio cultural, História local e áreas afins.

3- Como condição para submissão, os artigos deverão atender às regras de composição, formatação, citações e referências especificados no **anexo I** deste edital.

5- A submissão dos trabalhos se dará por meio do [formulário de envio](#). Os artigos deverão ser encaminhados até o dia 31 de julho de 2024.

6- Ao submeterem artigos ao Boletim - PET-CR, os autores declaram ser titulares dos direitos autorais, respondendo exclusivamente por quaisquer



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

reclamações relacionadas a tais direitos, bem como autorizam o Boletim, sem ônus, a publicar os referidos textos em qualquer meio, sem limitações quanto ao prazo, ao território ou qualquer outra, incluindo as plataformas de indexação de periódicos científicos nas quais o Boletim venha a ser indexado.

7- O Boletim - PET-CR fica também autorizado a adequar os textos a seus formatos de publicação e a modificá-los para garantir o respeito à norma culta da língua portuguesa.

8- Os artigos recebidos pelo Boletim - Pet-CR são submetidos ao crivo da comissão científica, que avalia a adequação à linha editorial e às exigências de submissão. A comissão científica é formada por professores do Bacharelado de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis da UFPel, pelo PET GAPE (Grupo de Ação e Pesquisa em Educação Popular), pelo Núcleo de Revisão de Textos do Bacharelado em Letras – Redação e Revisão de Textos e por professores convidados de outras instituições públicas e privadas.

9- A seleção dos artigos tem como base os seguintes critérios:

- a) Ausência de conflitos de interesses para avaliar o artigo;
- b) Ineditismo: o Boletim - PET-CR publica apenas artigos inéditos, que não tenham sido divulgados em outros meios (blogs, sites ou outras publicações);
- c) Coerência entre o título, o resumo, as palavras-chave e o conteúdo do artigo;
- d) Relevância do tema, atualidade da discussão e importância para os debates acadêmicos;
- e) Elementos textuais, avaliando a redação empregada, clareza, coesão e coerência do texto em seu desenvolvimento e norma culta;
- h) Adequação da conclusão aos objetivos propostos no texto;
- i) Referências bibliográficas, pertinência e abrangência;
- g) Concordância com os critérios de não veiculação de preconceitos e/ou difamação e calúnias que firam a integridade dos leitores e/ou indivíduos citados.



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

10- O resultado da avaliação dos artigos poderá ser pela aprovação, rejeição ou aprovação com ressalvas, isto é, com sugestões para adequações necessárias – hipótese em que o autor será notificado para apresentar as modificações no prazo estipulado pela COMISSÃO EDITORIAL ou manter o texto original, justificando-o.

11- Os artigos que não cumprirem essas regras serão devolvidos aos seus autores, que poderão reenviá-los, desde que efetuadas as modificações necessárias.

12- Em todo caso, uma vez aprovados os artigos nessa primeira etapa, serão ainda submetidos à COMISSÃO EDITORIAL DO BOLETIM DO PET CONSERVAÇÃO E RESTAURO, que decidirá definitivamente sobre a publicação, notificando os autores por e-mail.

13- CRONOGRAMA DO PROCESSO:

Lançamento do Edital	03 de junho de 2024
Inscrição e envio de artigo	03/06/2024 a 31/07/2024
Resultados da submissão preliminar (com sugestões da Comissão Científica)	30/08/2024
Aceitação das sugestões	13/09/2024
Aceitação ou rejeição final para publicação (comunicação via e-mail individualmente)	31/10/2024
Publicação	07/12/2024

Pelotas , 03 de julho de 2024.

Prof^ª. Andréa Lacerda Bachettini Tutora do grupo PET-CR



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

COMPOSIÇÃO E FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos devem ser digitados com fonte tipo Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e texto justificado. A configuração da página deve ser feita no padrão A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm. As seções iniciais e finais do artigo devem ser denominadas introdução e conclusão, respectivamente.

Os textos submetidos deverão conter os seguintes itens:

1. Título: Deve conter, no máximo, 15 (quinze) palavras, incluído o subtítulo (quando houver), realçado em negrito (centralizado).

2. Resumo: Deve ser um texto conciso (até 150 palavras), redigido em parágrafo único, ressaltando o objetivo e o assunto principal do artigo.

3. Palavras-chave: Indicar até 5 (cinco) termos que classifiquem o trabalho com precisão adequada para sua indexação, separados por travessão.

4. Referências: A indicação das referências deve obedecer ao disposto na NBR 6023 – Informação e Documentação - Referências - Elaboração/ ago. 2002 da ABNT. Esse item deve conter todos os dados necessários à identificação das obras, dispostas em ordem alfabética. A distinção de trabalhos diferentes de mesma autoria será feita levando-se em consideração a ordem cronológica, conforme o ano de publicação. Os trabalhos de igual autoria e publicados no mesmo ano serão diferenciados acrescentando uma letra ao final do ano (Ex. 2016a, 2016b).



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

5. Número de páginas: mínimo de **10 (dez)** e máximo de **12 (doze)** para um artigo.

6. Idiomas: os autores podem encaminhar resumos expandidos redigidos em português.

7. Tipo de arquivo: são admitidos arquivos com extensões **.DOC, .DOCX, .RTF e .ODT**.

8. São admitidos no máximo **5 autores(a)**. O texto deverá conter os dados referentes ao mini currículo, como título acadêmico mais elevado concluído ou em andamento (incluindo as instituições) e atividade profissional dos autores, além de e-mail. Os autores que já possuem titulação e estiver cursando uma graduação devem mencionar as duas, como no exemplo a seguir:

Maria Rita Santos Lemos

*Mestra em História Social - UFBA. Bacharelada em Conservação e
Restauração de Bens Culturais Móveis - UFPEL*

E-mail: mariarsl@crbcm.com.br

9. O uso de imagens, tabelas e quadros:

- a) As imagens (fotografias, ilustrações, gráficos), tabelas e quadros devem ser inseridos no corpo do texto, digitados **e não** no final do documento em forma de anexo. Imagens, tabelas e quadros somente podem totalizar 5 por artigo. Devem conter legenda explicativa (**centralizada acima da imagem, tamanho da fonte 10**) e a fonte (**ao lado esquerdo da imagem tamanho da fonte 10**). Exemplo a seguir:



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

Figura 1 - Oficina de pintura com tintas naturais



Fonte: o(s) autor(s)

Figura 2 - Logo do PET-CR



Fonte: PET-CR, 2023



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

Tabela 1 - Rendimentos dos alunos

Nome	Atividade 1	Atividade 2	Conceito
Ana	9,0	10	9,5
João	8,5	10	9,25
Maria	10	8,0	9,0

Fonte: o autor, 2023

- b) As imagens devem ser autorizadas. O formulário de autorização de uso de imagem encontra-se no **Anexo II**. As autorizações devem ser enviadas anexadas ao formulário de envio em formato de PDF, contendo todas as autorizações em um só arquivo.

CITAÇÕES NO TEXTO

As citações realizadas ao longo do texto devem obedecer ao disposto na NBR 10520 – Informação e Documentação - Citações em documentos – Apresentação/ ago. 2002 da ABNT e adotar o sistema autor-data, segundo o qual se emprega o sobrenome do autor ou o nome da entidade, a data e a(s) página(s) da publicação da qual se retirou o trecho transcrito. Citações com até 3 (três) linhas devem permanecer no corpo do texto, sem recuo ou realce, destacadas por aspas.

1. Citação indireta ou direta **sem o nome do autor** expresso no texto: deve apresentar, entre parênteses, a referência autor-data completa. Exemplos:

1.1 - A produção de saberes e conhecimentos é um local de disputas, essas batalhas obedecem às regras sociais. As relações sociais estabelecidas, podem representar o sucesso, o brilhantismo ou arrastar o sujeito para o obscurantismo. A



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

validação social é tão importante no campo científico, tanto quanto, no campo artístico (BOURDIEU, 1983. p. 1).

1.2 - Em nossa sociedade “a política de patrimônio conduzida pelo Estado por mais de sessenta anos, está longe de refletir a diversidade, assim como as tensões e os conflitos que caracterizam a produção cultural do Brasil” (FONSECA, 2009, p. 57).

2. Citação indireta ou direta **com o nome do autor** expresso no texto: deve apresentar, entre parênteses, o ano e a(s) página(s) da publicação. Exemplo:

2.1- As intervenções de restauração devem ser cuidadosamente planejadas e executadas para garantir que a integridade física e simbólica da obra seja preservada. Para Sarrazin, (2009, p. 77), a restauração inadequada pode danificar irreversivelmente uma obra de arte e comprometer sua autenticidade e valor cultural.

2.2 - Para Muñoz Viñas, (2010, p. 28), ao submeter documentos, livros e arte sobre papel, a procedimentos de conservação e restauração, o profissional tem que atentar para o fato que “a restauração não produz resultados mágicos”. A restauração consiste na aplicação de técnicas mais ou menos sofisticadas que muitas vezes produzem alteração de algumas características do objeto tratado”.

3. As citações com mais de **3 (três) linhas** devem ser separadas do texto com recuo de parágrafo de 4 (quatro) cm, fonte 10, espaçamento entre linhas simples e texto justificado, **sem o uso de aspas**. Exemplo a seguir:

Os museus e as instituições de artes, vão ampliar os olhares para outros sujeitos da história e para outras tipologias de artes e bens culturais. Corroborando com esse pensamento:



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

Nesse novo capítulo, não só a instituição de arte conseguirá contar múltiplas história e narrativas sobre a arte, a sociedade e a vida das pessoas como a própria história do mundo se tornará mais caleidoscópica - seu caráter homogêneo será descartado e ele se fragmentará em uma infinidade de versões possíveis, coerentes com a cultural do lugar onde se encontra” (SZÁNTÓ, 2022, p.25).

4. Notas de rodapé: devem ser formatadas na mesma fonte do artigo, tamanho 10 pontos, espaçamento entre linhas simples e alinhamento justificado.

REFERÊNCIAS

Todos os documentos mencionados no texto devem constar nas referências, de acordo com o disposto na NBR 6023 da ABNT. Para auxiliar os autores na composição das referências, estão reproduzidos exemplos abaixo:

Livro

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. Título do Livro. Local de Edição: Editora, ano da publicação.

Ex: SZÁNTÓ, A. O futuro do museu: 28 diálogos. 1ª ed. Rio de Janeiro. Editora Cabogó, 2022.

Capítulo de livro

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes (do autor do capítulo). Título do capítulo.
In: SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes (Ed., Org., Comp.) Título do Livro.



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

Local de Edição: Editora, ano de publicação. Número do Capítulo, p. página inicial – página final do capítulo.

Ex: FONSECA, M C L. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, R. CHAGAS M (Orgs). Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos 2. ed. Rio de Janeiro, 2009, p. 59-79.

Artigo

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. Título do Artigo. Nome da Revista, Local de Edição, v.? n.? p. página inicial - página final, ano da publicação. Se a artigo estiver em meio eletrônico colocar o endereço como o exemplo a seguir:

Ex.: SALDANHA, C. As verdades de Leandro Vieira. Revista Concinnitas, Rio de Janeiro, v. 21, nº 37. p. 11-39, 2020. Disponível em: <[<http://As verdades de Leandro Vieira | Saldanha | Revista Concinnitas \(uerj.br\)>](http://As verdades de Leandro Vieira | Saldanha | Revista Concinnitas (uerj.br))>. Acesso em: 01 mar. 2023.

Tese/Dissertação/Monografia

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. Título da tese/dissertação/monografia. Data de publicação. Tese/Dissertação/monografia (Doutorado/Mestrado/Especialização em ...) - Programa, Universidade.

Ex: SANTOS, L P O D. “Não me chame de moreno, eu sou negão”: uma análise do discurso autorreferente do bloco afrobaiano Ilê Aiyê. 54 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em História) - Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2019.

Resumo de Evento

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. Título do trabalho. In: NOME DO EVENTO EM CAIXA ALTA, 5., Cidade, ano. Título Anais, Proceedings... Local de edição: Editora, ano. página do trabalho. Ex:



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

RIZZARDI, M.A.; JEROZOLIMSKI, A. C F; FERREIRA, A. C; ZAMPERETTI, M. P.
Uma outra história das artes têxteis a partir das cosmovisões dos povos originários da América Latina: os mantos de Glicéria Tupinambá. In: VII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GÊNERO, ARTE E MEMÓRIA, Pelotas, 2022. ANAIS DO VII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GÊNERO, ARTE E MEMÓRIA. Pelotas: Grupo Caixa de Pandora/UFPEL, 2022. p. 21-31. Disponível: [VII SIGAM • Projeto Arte na Escola \(ufpel.edu.br\)](#). Acessado em 23 mar. 2023.



UFPEL

PET  Conservação e Restauro

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM - 19ª ED. BOLETIM - PET -CR - UFPEL

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador da
Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº
_____, residente à Av./Rua
_____, nº. _____, município de
_____. AUTORIZO o uso de minha imagem em
todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser
utilizada na 19ª Ed. Boletim - PET-CR - UFPEL e também nas peças de comunicação
que serão veiculadas nos canais do Programa de Educação Tutorial de
Conservação e Restauro da UFPEL. A presente autorização é concedida a título
gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território
nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes,
televisão, cinema, entre outros).

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a
cessão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo para tanto qualquer
tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha
imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização de igual teor e forma.

_____, dia ____ de _____ de _____

(Assinatura)